



Resolução CMS/LRV/MT Nº 036, de 19 de setembro de 2014.

Dispõe sobre a pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2014 e 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II – A Resolução CIT Nº 5, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

III – A Resolução CIB/MT Nº 187 de 03 de julho de 2014 que dispõe sobre prazos para o processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2014 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento no do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado de Mato Grosso;

IV – A 136ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 19 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2014 e 2015, do município de Lucas do Rio Verde/MT, da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 19 de setembro de 2014.

Jiloir Augusto Pelicoli
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE

JILOIR AUGUSTO PELICOLI
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde